



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1190, DE 2022
(Proponente: Vereador Vander Piaia/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Recebido em: 05/09/22


Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel, solicitando a organização de concurso “Luzes de Natal” para este ano de 2022.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de setembro de 2022.


Vander Piaia
Vereador/PTB

Justificação

O objetivo deste concurso é mobilizar a população para que cada um compartilhe sua mensagem de esperança através das decorações natalinas de suas casas, comércios, shoppings e hotéis. Sugerimos a premiação para 5 categorias: residência, comércio, shopping, hotéis e condomínios.

A indicação é para que o concurso permita a participação de todos os moradores e comerciantes da cidade de Cascavel.

O Natal é uma data importante não só para as famílias, mas para o comércio também. Oportunidade em que a Secretaria de Cultura, poderá fazer a sua parte trazendo o público e os turistas para a diversão e ajudar o comércio aquecer as vendas, recheado de atrações culturais em todas as regiões da cidade., gerando fluxo turístico e fortalecendo a geração de emprego e renda.

Cada luz fará parte de uma mensagem de solidariedade, união e a expressão de um desejo que em 2023, a esperança seja do tamanho da cidade e mostre a força que os cascavelenses tem para se reinventar e seguir em frente.

Com isso, conto com a atenção desta Secretaria Municipal de Cultura à esta solicitação, e aguardo providências.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

